



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

JUSTIFICATIVA PREÇO/RAZÃO ESCOLHA

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -

Processo Administrativo nº:

Órgão requisitante: Procuradoria Jurídica

Responsável pela Demanda: Hérlon Adalberto Rech

I – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 74, inciso I, combinado com o seu §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos dispostos na presente justificativa.

II – DA JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA E PREÇO

A escolha do fornecedor Logike Softwares LTDA justifica-se não apenas pela exclusividade do sistema ÁBACUS 6.0, mas também pelo alinhamento estratégico entre as necessidades da Administração e as funcionalidades disponibilizadas. O software contempla soluções integradas que abrangem cálculos previdenciários, trabalhistas e financeiros, atendendo às demandas de maneira uniforme e precisa, o que evita dispersão contratual e garante maior segurança jurídica.

No tocante ao preço, verifica-se que o valor proposto de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para vigência de 24 (vinte e quatro) meses, encontra-se em patamar compatível com o praticado no mercado, conforme consulta a outros contratos administrativos similares. Ressalte-se que a contratação direta não representa onerosidade excessiva, mas sim uma relação custo-benefício vantajosa, tendo em vista:

1. Redução de custos indiretos – ao eliminar a necessidade de treinamento intensivo de servidores em cálculos manuais e evitar a contratação de terceiros para elaboração de laudos técnicos;
2. Mitigação de riscos financeiros – prevenindo condenações judiciais por falhas em cálculos, o que poderia gerar impacto significativo aos cofres públicos;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

3. Atualização constante – com garantia de adequação legislativa e normativa, assegurada pela própria desenvolvedora, sem custos adicionais para o Município;
4. Padronização e confiabilidade – fortalecendo a uniformidade dos resultados e reduzindo falhas operacionais.

Dessa forma, a razão da escolha recai sobre a exclusividade técnica e a adequação do produto às necessidades da Administração, enquanto o preço mostra-se devidamente justificado por critérios de economicidade, vantajosidade e compatibilidade com o mercado, atendendo integralmente ao disposto nos arts. 23, 26 e 74 da Lei nº 14.133/2021.

Curitibanos/SC, 25 de setembro 2025.

HERLON ADALBERTO

RECH:03295754900

Hérion Adalberto Rech

Procurador-Geral do município

Assinado de forma digital por

HERLON ADALBERTO

RECH:03295754900

Dados: 2025.09.26 14:48:24 -03'00'



Declaração de Exclusividade

A empresa Lógike Software LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santa Maria – RS, estabelecida na Rua Alameda Santiago Do Chile, N° 185, sala 101, Nossa Senhora Das Dores, Santa Maria – RS, inscrita no CNPJ sob o número **13.433.599/0001-07**, com contrato social registrado na junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o número 10264906 em 05/03/2024. Desenvolvimento de softwares não customizáveis e o seu licenciamento. Comércio varejista de programas de computador não customizáveis, comércio atacadista de programas de computador não customizáveis abaixo relacionados.

Declaramos para os devidos fins necessários que a empresa **Lógike Softwares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santa Maria – RS, inscrita no CNPJ sob o número **13.433.599/0001-07**, é a desenvolvedora dos softwares e possui exclusividade no âmbito nacional na comercialização dos produtos abaixo relacionados:

Software Ábacus Não Customizável

Software Préviús Não Customizável

Software Peritus Não Customizável

Módulo de Atualização de Índices Ábacus Não Customizável

Módulo de Atualização de Índices Préviús Não Customizável

Módulo de Atualização de Índices Peritus Não Customizável

Santa Maria, 24 de junho de 2025

**LOGIKE
SOFTWARES
LTDA:1343359
9000107**

Assinado digitalmente por LOGIKE
SOFTWARES LTDA:13433599000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=SANTA
MARIA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
39456981000111, OU=VIDEOCONFERENCIA,
OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=LOGIKE
SOFTWARES LTDA:13433599000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.24 10:51:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Lógike Softwares LTDA